



MUNICIPIO DE AVIS  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**EDITAL**

*Sílvia Susana Lopes Pereira Feliz*, 1.º Secretário da Assembleia Municipal de Avis, torna público, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 27.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que terá lugar no próximo *dia 22 de dezembro, às 20:30 horas, no Auditório Municipal Ary dos Santos, em Avis, a sessão ordinária deste Órgão, referente ao mesmo mês.*

**Nota:** A sessão será pública, sendo possível a participação, mediante inscrição no endereço eletrónico [apoioorgaosautarquicos@cm-avis.pt](mailto:apoioorgaosautarquicos@cm-avis.pt), até ao dia 18 do corrente mês de dezembro, de forma a permitir a implementação das recomendações emanadas pela Direção-Geral da Saúde.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Avis, 11 de dezembro de 2020

A 1.º Secretário da Assembleia Municipal

Sílvia Susana Lopes Pereira Feliz